



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.507 – DE, 14 DE JUNHO DE 2.006.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.017/2.005 de 21/12/2.005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
02.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
02.001.04.122.0052.2.006.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
6 - 3.1.90.34.00.00	1 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
20.000,00	
	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
02.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
02.001.04.122.0052.2.006.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
9 - 3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
20.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
03.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
03.001.04.122.0052.2.013.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Fazenda, Gestão e Controle



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
46 -3.3.90.30.00.00	1		MATERIAL DE CONSUMO
10.000,00			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FAZENDA, CONTROLE E GESTÃO	
03.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.003.04.122.0054.0.000.		GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.003.04.122.0054.2.055.		Manutenção e Encargos com a Gerência de Fiscalização e Arrecadação de Tributos	
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
-3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 -3.1.90.04.00.00	1		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
20.000,00			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.004.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03.004.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
03.004.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
03.004.28.843.0054.0.000.		GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.004.28.843.0054.0.004.		Encargos com Pagamento de Setenças Judiciais	
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
-3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
115 -3.1.90.91.00.00	1		SENTENÇAS JUDICIAIS
10.000,00			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	
07.003.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.003.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.003.10.302.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.003.10.302.0710.2.112.		Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal	
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
517 -3.3.90.30.00.00	2		MATERIAL DE CONSUMO
50.000,00			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
10.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
10.004.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
10.004.15.452.0501.0.000.		GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.004.15.452.0501.2.058.		Recuperação de Ruas e Avenidas Pavimentadas	
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
639 -3.3.90.30.00.00	1		MATERIAL DE CONSUMO
60.000,00			
		Total Suplementação:	190.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
02.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
02.001.04.122.0052.2.024.	Manutenção e Encargos com a Publicidade
-3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
12 -3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
15.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
02.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
02.001.04.122.0052.2.024.	Manutenção e Encargos com a Publicidade
-3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
13 -3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
15.000,00	
	JURÍDICA
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
03.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
03.001.04.122.0052.2.051.	Manutenção e Encargos com Publicidade
-3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
50 -3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
20.000,00	
	JURÍDICA
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
03.004.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
03.004.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais
03.004.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna
03.004.28.843.0054.0.000.	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL
03.004.28.843.0054.0.010.	Amortização da Dívida junto a Rede Cemat S/A
-4.0.00.00.00.00	1 DESPESAS DE CAPITAL
-4.6.00.00.00.00	1 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-4.6.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

122 -4.6.90.71.00.00	1	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
60.000,00			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.006.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.006.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.006.04.122.0052.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
03.006.04.122.0052.1.055.		Implantação do Plano Diretor	
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
138 -3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
20.000,00			
		JURÍDICA	
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
04.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
04.001.08.244.0120.0.000.		AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.001.08.244.0120.1.010.		Construção de um Centro de Multiplo Uso	
-4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
-4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
-4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
148 -4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10.000,00			
		Total Redução:	190.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 14 de junho de 2.006.

ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITO MUNICIPAL